



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 824/2021

Hortolândia, 17 de novembro de 2021

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 22 NOV. 2021

**Requerimento nº 571/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 571/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres conforme Memorando MI- DDHPPM nº 176/2021, bem como da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do Memorando MI DIS nº 302/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Hortolândia  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres

MI – DDHPPM - 176/2021  
Protocolo nº 31159/2021

Hortolândia, 05 de novembro de 2021.

À  
Secretaria de Governo  
A/C: Sra. Silvania Anízio da Silva  
Secretária Adjunta

**Assunto:** Resposta Ofício nº 571/2021.

Em resposta a MI SG nº 283/2021 referente ao requerimento nº 571/2021 da nobre Vereadora Marciêne R. P. C. de Albuquerque.

1. No mês de março foram realizadas lives, rodas de conversa virtuais, distribuição de folhetos e divulgação de vídeos nas redes sociais com informações e orientações acerca da violência contra a mulher e formas de enfrentamento.

A campanha “Agosto Lilás”, previsto na Lei 3.576, de 26 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos da Silva Meira, foram desenvolvidas rodas de conversa presenciais em espaços públicos (CRAS, CCS, PMH, CMH) e ONGs para tratar especificamente da violência doméstica, em consonância com a Lei Maria da Penha. Nosso trabalho culminou com a entrega do Laço Lilás.


2. As mulheres vítimas de violência após serem atendidas nos serviços CREAS, CRAM e CRAS, são referenciadas para o ACERTE.

Embora não seja específico para mulheres vítimas de violência, há atendimento também na Economia Solidária e na Secretaria der Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação.

3. Informamos que os números apresentados abaixo são de casos de violência doméstica de gênero que passaram por atendimento no Centro de Referência da Mulher “Débora Regina Leme dos Santos”, sendo assim este número não representa todos os crimes violentos cometidos contra mulheres no município de Hortolândia.

Os índices de violência contra as mulheres no município são apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a estatística é apresentada trimestralmente no site ([www.ssp.gov.br/estatistica/violenciamulher](http://www.ssp.gov.br/estatistica/violenciamulher)).

Prefeitura Municipal de Hortolândia  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472  
Fone: (19) 3965-1400  
[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Recebido: 05/11/21  
Gabinete  
Secretaria de Governo  
Assinatura 



Prefeitura Municipal de Hortolândia  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres

Atendimentos CRAM

Inauguração 08/03/2017

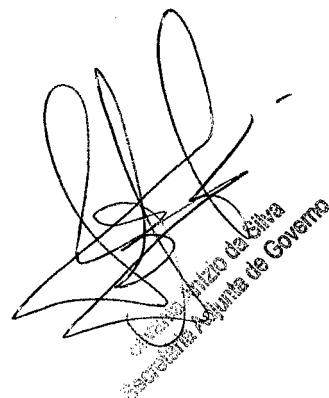
ANO	ATENDIMENTOS
2017	282
2018	428
2019	450
2020	440
2021 até 31/10	546

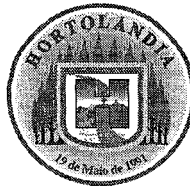
Na oportunidade, reforço meus protestos de estima e consideração colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Fabiano Cavalcante**  
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres  
Diretor





Hortolândia, 08 de Novembro de 2021.

**MI DIS: 302/2021**  
**Protocolo: 31429/2021**

**De:** Departamento de Inclusão Social  
**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**A/C:** Gease Henrique de Oliveira Miguel

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 571

Vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao **Requerimento nº 571** da Câmara Municipal de Hortolândia.

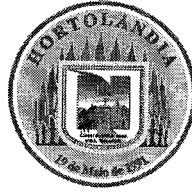
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Edineia Prado da Costa**  
Diretora de Inclusão Social  
Secretaria de Inclusão  
e Desenvolvimento Social

**Alessandra Amora Barchani**  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Francisco Raimundo da Silva**  
Secretário  
Secretaria de Inclusão  
e Desenvolvimento Social



### **Referente ao requerimento nº 571/2021**

Segue as informações sobre os projetos que foram ou estão sendo implementados pelo poder público municipal no combate a violência Doméstica.

#### **1 -Quais projetos foram ou estão sendo implementados pelo poder público municipal no combate à violência doméstica contra mulheres?**

R: Os casos de violência domésticas praticadas contra as mulheres, são atendidos pelo CRAM – Centro de Referência de Atendimento a Mulher, o qual está ancorado na estrutura da Secretaria de Governo, porém, a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social por meio do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) concomitantemente realiza atendimento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência em que no contexto da violência há o envolvimento de criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência.


#### **2 – O município oferece algum programa de capacitação profissional especificamente para as mulheres vítimas de violência? Explicitar detalhadamente os programas eventualmente existentes.**

R: Não há programa específico para as mulheres vítimas de violência doméstica, porém, é observada a prioridade na inserção das oportunidades vigentes.

#### **3 – Até o momento quantas mulheres, vítimas de violência, foram atendidas pelo poder público municipal.**

R: Em relação a base de dados que aponte o quantitativo de atendimentos prestados as mulheres vítimas de violência doméstica, deve ser obtida junto ao CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher.

Coloco nos à disposição para mais esclarecimentos caso seja necessário

  
Duscineia de Souza Oliveira  
Gerente de Divisão  
Proteção Social Especial  
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social